

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

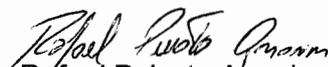
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 01.10.01/2018.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Rafael Peixoto Amorim e seus **MEMBROS:** Wagner Barros Serrano e Uiara Costa Silveira (suplente), e ainda os licitantes: **1. GONÇALVES & MARTINS LTDA**, representado(a) por Tayrone José Gonçalves, portador(a) do CPF nº 044.889.083-65; **2. JOÃO PAULO DIÓGENES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 046.837.723-96 e **3. IDEAL PROJETOS E SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por Edson Pinheiro Nogueira, portador do CPF 906.485.603-68, com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE Nº 01.10.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E COMPLEMENTARES DE REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE – CE, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**, observando as condições e especificações constantes neste projeto básico, no Processo nº 01.10.01/2018 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos(as) os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostos, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **1. GONÇALVES & MARTINS LTDA**, valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); **2. IDEAL PROJETOS E SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA**, valor global de R\$ 69.725,25 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

centavos) e 3. JOÃO PAULO DIÓGENES DE OLIVEIRA, valor global de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais). A vencedora foi GONÇALVES & MARTINS LTDA, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 10 de outubro de 2018.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


GONÇALVES & MARTINS LTDA
Licitante


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


JOÃO PAULO DIÓGENES DE OLIVEIRA
Licitante


Uiana Costa Silveira
Membro Suplente da CPL


IDEAL PROJETOS E SOLUÇÕES EM
CONSTRUÇÕES LTDA
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 01.10.01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E COMPLEMENTARES DE REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE – CE, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
1 – GONÇALVES & MARTINS LTDA	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
2 – IDEAL PROJETOS E SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 69.725,25 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)
3 – JOÃO PAULO DIÓGENES DE OLIVEIRA	R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com o(a) empresa: **GONÇALVES & MARTINS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe–CE, 10 de outubro de 2018.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da Comissão de Licitação